

**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE  
CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO nº 08/2025**

A Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, designada pelo Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto Social, convoca os membros integrantes do Conselho Curador para participar da **8ª reunião – do ano corrente, sessão ordinária** – a ser realizada no dia **26 de agosto de 2025 (terça-feira)**, às **10h**, por **videoconferência**, para tratar da seguinte pauta:

1. Ciência e ratificação, em cumprimento ao art. 28, inciso XII do Estatuto Social, do período de férias do Diretor de Conteúdo e Programação e da Diretora de Marketing;
2. Ciência sobre a renúncia ao mandato do Diretor de Operações e Engenharia;
3. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 03/2025, que altera o Anexo II da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024 (quadro de empregos de livre contratação e demissão);
4. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 04/2025, que altera o Anexo I da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024 e autoriza a Diretoria Executiva a disponibilizar o total de vagas destinadas à admissão de profissionais por prazo determinado, para atendimento da necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Previsão de duração da reunião: **1 (uma) hora**.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2025.

**FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**

Presidente do Conselho Curador

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR

CC - CARMELIA - GOVES

assinado em 19/08/2025 16:31:13 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/08/2025 16:31:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T0V5CD>